

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 564/2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Juventude, convocada pelo Decreto Municipal Nº 557 de 24 de julho de 2019, em conformidade com a lei municipal nº 1925 de 10 de setembro de 2004,

Art. 1º Fica composta assim a Comissão organizadora:

Mauricio Chizini Barreto, Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosane Mendes Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Carlos Daniel Novacovski Barbosa, Grêmio Estudantil Colégio Estadual Irênio Moreira do Nascimento
Eliza Pedroso Bueno, Grêmio Estudantil Colégio Estadual Leopoldina Bitencourt Pedroso
Rosita Aparecida Bueno, Colégio Estadual Irênio Moreira do Nascimento
Cristiane Navarro, Colégio Estadual Leopoldina Bitencourt Pedroso
Solismar Gasperin, Grupo Escoteiro Machadinho
Nalvina Banks da Silva, Conselho Tutelar de Tibagi.

Art. 3º. - Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE MUNICIPAL, em 06 de Agosto de 2019.

Helynez Izabel Taques Santos Ribas
Prefeita Municipal em Exercício

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

O Município de Tibagi, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, REGISTRO DE PREÇO na data de 13 de AGOSTO de 2019, às 09:00 horas, pela Plataforma eletrônica BLL, para AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO I**PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2019****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO**

Constitui-se objeto deste, aquisição de Suplementos alimentares, consoante as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	NUTRIÇÃO HIPERPROTEICA, ENRIQUECIDA COM IMUNONUTRIENTES (ARGININA, ÁCIDOS GRAXOS, ÔMEGA - 3 E NUCLEOTÍDEOS) PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS (FERIDAS GERAIS, ÚLCERAS DE PRESSÃO, PÓS OPERATÓRIOS, FERIDAS PÓS TRAUMA). COM PELO MENOS 23% DE PROTEÍNAS POR	LITRO	288	55,90	16.099,20

	PORÇÃO; QUE SEJA ISENTO DE AÇÚCARES; QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN E NEM LACTOSE. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, PRONTO PARA O CONSUMO.				
3	FORMULA ESPECIALIZADA, HIPERCALÓRICA (25% DE PROTEÍNAS), ENRIQUECIDA DE ZINCO E L-LEUCINA, ISENTO DE SABOR, ISENTO DE SACAROSE E ISENTO DE GLÚTEN. EM EMBALAGEM DE 350 GRAMAS, EM PÓ, PARA RECONSTITUIÇÃO.	LATA	360	51,93	18.694,80
9	FORMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA, DE PARTIDA (DE 0 A 6 MESES DE VIDA), PARA BEBÊS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. COM 60% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, NUCLEOTÍDEOS. EM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO. LATA DE 400G.	LATA	300	57,60	17.280,00

Leia se:

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

Constitui-se objeto deste, aquisição de Suplementos alimentares, consoante as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	NUTRIÇÃO HIPERPROTEICA, FORMULADA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO, CONTENDO ARGININA E/OU OUTROS IMUNONUTRIENTES QUE FAVOREÇAM O PROCESSO CICATRIZATÓRIO DE FERIDAS GERAIS, ÚLCERAS POR PRESSÃO E PÓS OPERATÓRIAS, QUE CONTENHAM A PARTIR DE 20% (VINTE POR CENTO) DE PROTEÍNAS, QUE SEJA ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E AÇÚCARES. EM EMBALAGENS DE 1 (UM) LITRO E PRONTO PARA O CONSUMO.	LITRO	288	55,90	16.099,20
3	FORMULA ESPECIALIZADA, EM PÓ, PARA RECONSTITUIÇÃO HIPERPROTEICA E ISENTA DE SABOR, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, QUE POSSA SER UTILIZADA POR PACIENTES ONCOLÓGICOS COMO DIETA E/OU PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS.	LATA	360	51,93	18.694,80
9	FORMULA INFANTIL NÃO LACTEA, DE PARTIDA PARA BEBES COM INTOLERANCIA À LACTOSE, EM PÓ, PARA RECONSTITUIÇÃO. EM EMBALAGEM DE 400G.	LATA	300	57,60	17.280,00

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 21 de AGOSTO de 2019 às 09:00 horas, na PLATAFORMA ELETRONICA BLL.

Tibagi, 09 de agosto de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI

Secretário Municipal de Administração